

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.024/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a
Servidora Municipal **SUZANE VIANA DO**
NASCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece
a Tabela de Vencimentos/Salários;


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora
Municipal **SUZANE VIANA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 993711, portadora da
cédula de identidade RG nº 9.072.129-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº
043.322.129-16, ocupante do cargo de carreira de Nutricionista, nomeada em
02.04.2014 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde,
conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar
nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de abril de
2016 a 01 de abril de 2018, passando da referência 37 para referência 38, classe
"B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 02 de abril de 2.018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / Junho / 2018
DE Nº 11.297
UMUARAMA 27 / 06 / 2018
Stephanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS